

## A FRATERNIDADE ESCOLÁPIA

### Sumário:

- Carta à Fraternidade
- Escolápios, religiosos e leigos compartilhando missão e carisma
- O laicato nas Escolas Pias
  - + Documentos de referência
  - + Esclarecendo conceitos
- A Fraternidade

### I - CARTA À FRATERNIDADE

A todos os religiosos da Ordem, àqueles que compartilham a missão e o carisma de Calasanz.

A graça e a paz de Deus, nosso Pai.

*“Se nossa vida é animada pelo Espírito, que o Espírito guie, também, o nosso caminhar” (Gálatas 5, 25).*

“Devido às novas situações, não poucos Institutos têm chegado à convicção de que seu carisma pode ser compartilhado pelos leigos” (Vida Consagrada 54).

“O carisma escolápio não é propriedade da Ordem, é do Povo de Deus”. (Comunidades Cristãs Calasâncias 64, Pe. Angel Ruiz).

“Chamamos a todas as pessoas, religiosos e leigos, congregadas nas Escolas Pias, para que com decisão e espírito profético, colaborem na abertura de novos caminhos, pelos quais o carisma recebido por São José de Calasanz possa reviver na Igreja, a serviço de crianças e jovens, para maior incremento da piedade” (44º Capítulo Geral das Escolas Pias. “O laicato nas Escolas Pias, V).

Queridos/as irmãos/ãs:

Dirijo-me a todos os religiosos escolápios, que têm assumido a missão e o carisma de São José de Calasanz como centro da sua vida, consagrando-se a seu serviço por meio dos votos de pobreza, castidade e obediência e, segundo esta, de se dedicar especialmente à educação integral de crianças e jovens; e também a todas as pessoas que, a partir de uma opção de vida diferente, receberam e assumiram a missão e o carisma calasâncios como vocação, como chave de interpretação e vivência do Evangelho e como compromisso definitivo para sua vida.

Faço-o com profunda alegria e esperança, convencido de que o caminho compartilhado que estamos percorrendo nas Escolas Pias entre a Ordem e as Fraternidades Escolápias é dom de Deus e hálito do seu Espírito.

Em 1988, o então Pe. Geral, José Maria Balcells, erigiu a Fraternidade das Escolas Pias. Foi um passo decisivo para a história da nossa Ordem e para a vida de muitas pessoas. Naquele “Decreto Constitucional”, o Pe. Balcells proclamava “Bem-vindos às Escolas Pias os que de coração já se sentiam escolápios!”.

Desde então, as Escolas Pias percorreram um longo caminho rico, em experiências e decisões, abençoado pelo amor providente de Deus. As primeiras fraternidades surgiram amparadas pelo documento “A Fraternidade das Escolas Pias” e foram impulsionadas com a aprovação do documento “O laicato nas Escolas Pias” no 44º Capítulo Geral. O grande potencial da integração carismática foi, aos poucos, desenvolvendo-se.

No seio das Escolas Pias, vivem hoje diversas fraternidades escolápias, que se têm constituído com a aprovação e apoio dos respectivos Superiores Maiores e, sobretudo, com o esforço, autenticidade de vida e compromisso escolápio de quem dela faz parte. Todas têm definido, em documentos escritos, sua identidade, estrutura e missão. Todas elas são um extraordinário dom para as Escolas Pias e para a missão que estamos chamados a impulsionar na Igreja e a serviço da sociedade.

Consideramos que chegou o momento de redefinir, de modo institucional, a identidade e configuração das Fraternidades Escolápias. Com o objetivo de redigir um novo documento que defina e impulsione a Fraternidade das Escolas Pias, a Congregação Geral encomendou ao Secretariado Geral de Integração Carismática que empreendesse as necessárias consultas às fraternidades para elaborar um texto que sirva de marco referencial para todas as fraternidades existentes e seja também proposta e horizonte para quem deseja constituir uma nova.

Assim, pelas faculdades inerentes ao meu cargo, aprovo o presente documento institucional “A Fraternidade das Escolas Pias” como marco referencial para todas as fraternidades escolápias existentes e as que podem nascer a partir de agora.

Quero reiterar uma convicção básica e central que a Congregação Geral expôs já em 1988, quando constituiu a Fraternidade Escolápia: “Esta Fraternidade das Escolas Pias nasce do coração de Calasanz. Abrimos casa, espiritualidade, carisma e missão a quem se identifica com eles.” Esse é o espírito e o ânimo com que hoje vive a Ordem. É o desafio ao qual devemos sentir-nos chamados.

Convido os religiosos escolápios a acolherem a Fraternidade como dom que enriquece e fortalece as Escolas Pias, e a todas as pessoas que fazem parte das Fraternidades Escolápias ou se sentem chamados a elas a viver segundo o dom carismático recebido, para que todos unidos contribuamos ao fortalecimento e renovação das Escolas Pias, para o bem das crianças e dos jovens, dos pobres e de todas as pessoas às quais estamos enviados por Deus, através da Igreja, pela feliz ousadia e constante paciência de São José de Calasanz.

Pedimos a bênção de Deus para todos os que sonhamos com umas Escolas Pias fiéis e renovadas, sob a proteção de Maria, Rainha das Escolas Pias, e São José de Calasanz.

Roma, 15 de janeiro de 2011

Ricardo Querol. Secretário Geral.

Pedro Aguado. Padre Geral.

## **II - ESCOLÁPIOS, RELIGIOSOS E LEIGOS COMPARTILHANDO MISSÃO E CARISMA**

A presente publicação contém os documentos importantes em relação ao Projeto do Laicato nas Escolas Pias. Ambos desenvolvem aspectos fundamentais contidos no documento institucional aprovados no Capítulo Geral de 1997, com o título “O Laicato nas Escolas Pias”.

### **1. LAICATO ESCOLÁPIO**

“Documentos de referência e esclarecimento de conceitos”. Esse documento apresenta duas contribuições bem concretas e significativas:

- Documentos de referência. Expõem-se os documentos de referência que convém considerar para levar adiante o projeto do laicato nas Escolas Pias. Citam-se os documentos oficiais da Ordem, os estatutos demarcacionais vigentes em novembro de 2010, os documentos próprios das fraternidades escolápias,

alguns documentos existentes sobre integração carismática e os materiais formativos. É interessante que todos façamos um esforço a fim de conhecer a ampla literatura que temos na Ordem sobre essa temática.

- Esclarecimento de conceitos. Definem-se, de modo oficial, as diversas modalidades a partir das quais se compartilham a missão e o carisma nas Escolas Pias. São definições fundamentadas no documento institucional de 1997, e a Congregação Geral as apresenta à Ordem com caráter normativo e de esclarecimento. É importante que todos nós estejamos de acordo com o nome oficial que tem cada modalidade. Acrescentamos as definições próprias do que é uma fraternidade escolápia e uma comunidade cristã escolápia.

## **2. A FRATERNIDADE NAS ESCOLAS PIAS**

É o documento comum a todas as fraternidades escolápias existentes ou que nascerão a partir de agora. Todas as fraternidades deverão basear-se nele para definir sua própria identidade, adaptando à sua realidade os conteúdos e propostas desse documento institucional.

## **III – O LAICATO NAS ESCOLAS PIAS**

As Escolas Pias têm percorrido um longo caminho, levando adiante um “projeto institucional do laicato escolápia” (PIL), cujo marco de referência fundamental está constituído pelo documento “O Laicato nas Escolas Pias”, aprovado pelo Capítulo Geral de 1997.

As diversas modalidades a partir das quais as Escolas Pias propõem compartilhar o Carisma e a Missão escolápias, vão, aos poucos, enriquecendo toda a realidade escolápia em seus diversos lugares e demarcações. Algumas dessas modalidades estão, todavia, em uma fase inicial, outras, mais consolidadas.

A Congregação Geral, desejando contribuir para um maior esclarecimento e impulso do projeto institucional do laicato, oferece as seguintes reflexões e determinações.

### **DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Nos últimos anos, têm surgido nas Escolas Pias diversos documentos sobre o laicato e a integração carismática. São de momentos distintos, de diferentes âmbitos, de variados autores e de diversos níveis de autoridade institucional. No seu conjunto, marcam uma linha bem definida ainda que, às vezes, com certas imprecisões.

Interessa, por isso, apresentar os documentos fundamentais de referência para a integração carismática. São princípios que vamos criando dia a dia, com as experiências de vida e o discernimento correspondente. Como referência, apresentam-se em itens, destacando seu alcance.

### **A – OS DOCUMENTOS OFICIAIS DA ORDEM**

São, principalmente, seis documentos que definem a integração carismática nas Escolas Pias.

- 1- O Projeto Institucional do Laicato na atualidade (Capítulo Geral 1997). Nesse escrito, estabelece-se o marco de participação nas Escolas Pias e as linhas de atuação fundamentais do laicato.
- 2- Esse projeto se concretiza no Diretório do laicato aprovado em 2004 “ad experimentum” (caráter experimental ou provisório). O Capítulo de 2009 manteve esse documento com caráter experimental.
- 3- Para a integração carismática, é preciso buscar orientação em “O Carisma Escolápia” do Capítulo Geral de 1997, em que se define o conteúdo do nosso carisma.
- 4- “Esclarecimento sobre a identidade do religioso e do leigo escolápia” da Congregação Geral de 1999. Surge como pedido do Capítulo para evitar confusões vocacionais ao falar de um carisma compartilhado. Oferece uma interessante reflexão para as modalidades de integração carismática.

- 5- “A Fraternidade das Escolas Pias” é um documento da Congregação Geral de 2011. Substitui o primeiro documento sobre a fraternidade, que datava de 1988, e apresenta a Fraternidade Escolápia como uma proposta institucional de integração carismática nas Escolas Pias.
- 6- Destacar os títulos anteriores sem esquecer as “Constituições e Regras comuns” de 2009, sempre referência central escolápia, onde há algumas alusões ao laicato e à participação na vida da Ordem.

## **B – ESTATUTOS DAS DEMARCAÇÕES**

Algumas demarcações elaboraram seu Estatuto do Laicato com a aprovação da Congregação Geral. Embora não tenham a mesma oficialidade que os documentos anteriores que são de toda a Ordem, recolhem muita experiência e reflexão e podem ser um ponto de referência para todo o mundo escolápico.

Até 2011, temos os estatutos de Emaús, Catalunya, Terceira Demarcação da Espanha, México, Califórnia, Venezuela, Brasil e Aragão.

## **C – DOCUMENTOS DAS FRATERNIDADES**

Boa parte das Fraternidades das Escolas Pias tem elaborado seus documentos e todas têm recebido a aprovação do Superior Maior da sua Demarcação. Esses documentos são também referência para a integração carismática. Contamos com documentos das Fraternidades de Emaús, Betânia, Aragão e Venezuela.

## **D – ESTATUTOS DA INTEGRAÇÃO CARISMÁTICA E JURÍDICA**

Esta modalidade destaca pela sua relevância, embora seja uma realidade incipiente. Além de uma experiência pessoal em Catalunya, há um “Estatuto do escolápico leigo” na província de Emaús (2002) com vários escolápicos leigos definitivos, temporários e enviados.

Integrada por diversas Demarcações e Fraternidades, a Fundação Itaka Escolápicos (Estatutos aprovados em 2001) é também uma realidade de integração carismática e jurídica. Trata-se de uma plataforma de missão escolápica compartilhada institucionalmente entre várias demarcações e fraternidades, mediante um acordo em cada caso. Alguns ministérios conferidos a leigos por parte de demarcações e fraternidades representam outra realidade interessante. Em alguns casos, têm o próprio estatuto e poderiam enquadrar-se em uma das duas modalidades de integração carismática ou, também, na missão compartilhada como indica o Diretório do Laicato.

## **E – MATERIAIS DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIAS**

São muitos os materiais e as experiências que podem ser úteis para a tomada de consciência e para colocar em andamento as modalidades de integração carismática. Apresentamos duas experiências:

- 1- “Orientações para um plano de formação do laicato escolápico” da Congregação Geral de 2004.
- 2- Manuais em <http://www.scolopi.org> para cada uma das quatro modalidades com abundante material formativo.

É preciso citar também documentos da Ordem nos últimos anos, publicações escolápias, ricas experiências vivenciadas em nosso âmbito, materiais utilizados no caminho para a Fraternidade em diversos lugares, documentos eclesiais, aportes de outras congregações religiosas etc.

## **ESCLARECENDO CONCEITOS**

A Congregação Geral considera que é muito importante compartilhar um vocabulário a partir do qual possamos definir com maior clareza as diversas realidades da missão e carisma em que estamos trabalhando.

Precisamos comunicar experiências, utilizando termos em comum. Isso nos permite, além do enriquecimento mútuo, avançar em mentalidade da Ordem. Tomamos como base e marco referencial o documento institucional “O laicato das Escolas Pias” de 1997, aprovado pelo 44º Capítulo Geral e levamos em consideração os aportes contidos no diretório “Laicato Escolápio” de 2004.

### **A - MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

1. **Cooperação.** Trata-se de pessoas que impulsionam a missão escolápio com uma colaboração estimulante e eficaz. Essa é a modalidade em que se encontra a maioria dos nossos colaboradores.
2. **Missão Compartilhada.** Pessoas que se identificam com a missão escolápio a partir de uma opção de fé e de compromisso, vivenciada como resposta a um convite. Supõe um itinerário de preparação e um sinal de compromisso mútuo.
3. **Integração Carismática.** Compartilha-se o carisma escolápio com a espiritualidade, missão e vida que lhe são próprias. Hoje, a Fraternidade Escolápio é a plataforma principal em que se encarna essa modalidade. A pertença à Fraternidade traz em si a integração carismática nas Escolas Pias.
4. **Integração Carismática e Jurídica.** Há leigos e leigas que, a partir de sua integração carismática estabelecem compromissos jurídicos com a Ordem das Escolas Pias. Nesse caso, adquirem os direitos e obrigações que se acordaram no estatuto correspondente. Recebem o nome de “Escolápios Leigos”.

Existe a possibilidade de uma vinculação jurídica institucional através de entidades fundadas por demarcações da Ordem e Fraternidades Escolápias, a fim de desenvolver a missão escolápio.

### **B – CARISMA E MISSÃO**

Coração das Escolas Pias, o carisma e a missão vivenciam-se e encarnam-se a partir de uma profunda relação entre a Ordem e as pessoas e instituições, que recebem e assumem, de diversas formas, o dom carismático de Calasanz.

A Ordem das Escolas Pias é o conjunto de religiosos integrados nas diversas Demarcações dessa instituição religiosa. Ela tem recebido o carisma de Calasanz em todos seus elementos e estruturas.

A Congregação Geral reconhece, com alegria e gratidão, que o carisma e a missão escolápios se encarnam hoje, de diversos modos, na Fraternidade Escolápio. A Ordem deseja que essas plataformas de Missão e Carisma Compartilhados cresçam e se consolidem no conjunto das Escolas Pias, e espera que possamos seguir enriquecendo, com diversas contribuições, esse caminho que estamos percorrendo.

1. **A Fraternidade das Escolas Pias** é o conjunto de fiéis cristãos associados em pequenas comunidades para viver o carisma escolápio (espiritualidade, missão e vida), cada qual segundo a sua vocação leiga, religiosa ou presbiteral. A fraternidade é, assim, uma associação de fiéis integrada no carisma escolápio, que tem sido reconhecida como tal pela Ordem das Escolas Pias (Diretório do Laicato - DL 55b).
2. **A Comunidade Cristã Escolápio** é o conjunto de cristãos que vivem sua fé vinculados a uma obra ou presença escolápio, sendo essa sua referência imediata. Nessa comunidade, encontram-se os religiosos escolápios e os membros da Fraternidade das Escolas Pias, assim como outros cristãos vinculados às nossas presenças ou obras (DL 55b).

## **IV – A FRATERNIDADE DAS ESCOLAS PIAS**

### **CONGREGAÇÃO GERAL 2010**

A Congregação Geral elaborou em 1988, e o Capítulo Geral de 1991 ratificou, o documento que constituía a Fraternidade das Escolas Pias.

Fruto disso surgiram as primeiras Fraternidade, agrupando numerosas pessoas que queriam viver mais de perto o carisma escolápio.

O 44º Capítulo Geral de 1997 aprovou o documento “O laicato nas Escolas Pias” no qual se estabelecem as linhas fundamentais do projeto institucional da Ordem e marcam-se as diretrizes de futuro desse âmbito.

A experiência de mais de vinte anos e esse projeto pedem uma atualização do documento “A Fraternidade das Escolas Pias”, para adequá-lo à realidade e permitir novos passos de futuro.

Trata-se de oferecer um marco comum para as Fraternidades atuais que oriente a criação de novas Fraternidades. Com as publicações da Ordem e a experiência das Fraternidades já existentes que se colocam a serviço de todos, oferecem-se outros elementos carismáticos e práticos.

Isso permite que cada Fraternidade possa elaborar seus próprios documentos, garantindo, simultaneamente, um denominador comum para todas. Salvaguarda-se, assim, a necessária unidade com a, também, importante diversidade.

#### **1. A IDENTIDADE DA FRATERNIDADE DAS ESCOLAS PIAS**

Seguir a Jesus a partir do Carisma Escolápio.

- 1.1. O itinerário pessoal de Calasanz e sua configuração histórica nas Escolas Pias oferecem um rico modelo de espiritualidade, válido para os religiosos e também para os leigos e leigas escolápios.
- 1.2. Calasanz procurou a colaboração de leigos para levar adiante a missão, que a Igreja lhe encomendou, e quis que, se algum deles desejasse se integrar plenamente na obra das Escolas Pias, “nossos irmãos o acolheriam como a um deles”. No decorrer da história, a participação de leigos e leigas no espírito e missão calasanzianos tem sido uma constante.
- 1.3. Essa participação permanente na missão e vida escolápias, mesmo que de formas diversas, permite-nos afirmar hoje, em sintonia com o Sínodo da Vida Consagrada, que “o carisma pode ser compartilhado com os leigos”. A Fraternidade das Escolas Pias procura ser uma resposta à vontade de Deus em harmonia com essa descoberta da vocação e da missão dos leigos na Igreja e no mundo.
- 1.4. A integração carismática nas Escolas Pias supõe um passo qualitativo. Trata-se da participação nas três dimensões: missão, espiritualidade e vida comunitária. Trata-se de viver e encarnar o dom carismático dado pelo Senhor a São José de Calasanz que os religiosos escolápios têm encarnado na história e que é chamado pessoal hoje a religiosos e leigos.
- 1.5. A Fraternidade é o conjunto de cristãos associados em pequenas comunidades para seguir a Jesus, compartilhando o carisma escolápio (espiritualidade, missão e vida), cada qual segundo a própria vocação leiga, religiosa ou presbiteral.
- 1.6. A Fraternidade pretende ajudar cada membro a crescer em experiência de fé, na formação, compromisso, estilo de vida em coerência com os valores evangélicos e compartilhar a vida em comunidade.

#### **CONVITE AOS COLABORADORES MAIS PRÓXIMOS**

- 1.7. A Ordem convida todas as pessoas que, de alguma forma, se relacionam com ela, a iniciar um processo de aprofundamento cristão e de identidade escolápia, que possa derivar na integração na Fraternidade.

- 1.8. Esse convite é dirigido a catequistas, educadores, famílias, alunos-as e ex-alunos-as e a quem trabalha no âmbito da educação, evangelização e transformação social rumo a um mundo melhor para toda a humanidade.
- 1.9. Responder a esse convite supõe iniciar um percurso pessoal para a descoberta e aprofundamento da própria vocação escolápia, com o conseqüente processo e acompanhamento pessoal e grupal que se defina em cada caso.
- 1.10. A proposta pastoral de processos de grupos para jovens e adultos das nossas presenças escolápias encontra na Fraternidade uma excelente possibilidade de desembocadura que dá continuidade a essa missão e serve de horizonte para seu desenvolvimento. Esses processos pastorais em grupo tornam-se o principal caminho para a Fraternidade.
- 1.11. Com a Fraternidade das Escolas Pias, institucionaliza-se a participação no carisma de Calasanz.
- 1.12. Desse jeito, as Escolas Pias se oferecem como lugar de inserção eclesial para aquelas pessoas que se sentem chamadas a participar e como espaço de caminhar juntos religiosos e leigos. A Ordem e a Fraternidade tornam-se, assim, nos dois grandes pilares da Comunidade cristã escolápia, espaço de acolhida para outras pessoas do entorno escolápico.

## **2. A VOCAÇÃO NA FRATERNIDADE DAS ESCOLAS PIAS**

### **A VOCAÇÃO COMUM NA FRATERNIDADE**

- 2.1. A pertença à Fraternidade implica a descoberta da vocação pessoal ao seguimento de Jesus, no estilo de Calasanz. Para isso, todos os membros compartilham uma vocação comum, que se enriquecem com as vocações particulares.
- 2.2. Essa vocação comum se define por certas opções que configuram a vocação pessoal dos membros da Fraternidade.
  - a. Aprofundar na vocação cristã e na sua missão como integrantes do Povo de Deus.
  - b. Conhecer em profundidade a pessoa de Jesus e a Palavra de Deus.
  - c. Avançar no conhecimento da pessoa e obra de Calasanz.
  - d. Cultivar a oração pessoal.
  - e. Participar da eucaristia semanal, se possível na Comunidade cristã escolápia.
  - f. Dedicar gratuitamente um tempo semanal ao serviço do próximo.
  - g. Compartilhar economicamente para a missão escolápia e para as necessidades internas.
  - h. Colaborar na construção das Escolas Pias, especialmente na consolidação de todas as vocações escolápias e da sua missão.
  - i. Participar ativamente na pequena comunidade, entendida como comunidade de referência, onde se compartilham a oração, a vida, a formação e outras dimensões.
  - j. Cultivar o sentido e vínculos comunitários com os outros grupos da Fraternidade.
  - k. Participar das reuniões da Fraternidade Escolápia, que se organizam para promover a convivência fraternal, a formação e a missão escolápia.
  - l. Favorecer a integração da obra, à qual se pertence, na dinâmica social do país e da demarcação escolápia, na comunidade cristã e na Igreja local.
  - m. Assumir como própria a missão escolápia.
  - n. Animar a Comunidade cristã escolápia.
  - o. Sentir-se parte das Escolas Pias e, como tal, corresponsável pelas mesmas.
- 2.3. A Ordem se compromete a:
  - a. Compartilhar o carisma escolápico com a Fraternidade.
  - b. Acolher e tratar sempre os membros da Fraternidade como parte da família escolápia e propiciar a participação em momentos da vida das comunidades religiosas.
  - c. Ajudar os membros da Fraternidade com os recursos da própria vida e tradição, para que possam desenvolver sua formação cristã e escolápia.
  - d. Acompanhar com o serviço do ministério sacerdotal escolápico.
  - e. Promover a participação e pertença dos religiosos na Fraternidade.

- f. Estabelecer momentos periódicos de encontro entre a Fraternidade e a Demarcação, assim como entre a Congregação Demarcacional e o Conselho da Fraternidade Demarcacional.
- 2.4. A Fraternidade, junto à Ordem, promove a Comunidade Cristã Escolápia, convocando outras pessoas próximas ao âmbito escolápio (missão compartilhada, colaboradores, destinatários etc.) que desejarem compartilhar espiritualidade, vida e missão do jeito mais conveniente em cada caso.

### **INCORPORAÇÃO À FRATERNIDADE DAS ESCOLAS PIAS**

- 2.5. A incorporação à Fraternidade efetua-se:
- a. Após um processo catecumenal adequado de preparação.
  - b. A petição pessoal do interessado, motivada interiormente e amadurecida progressivamente.
  - c. Aceita pelo Conselho local da Fraternidade, após consultar os responsáveis do processo de preparação.
  - d. Com uma promessa que o candidato há de emitir publicamente.
  - e. Dentro de uma celebração religiosa comunitária.
- 2.6. Uma vez feita a promessa, entregar-se-á ao novo membro da Fraternidade um sinal de que pertence a ela; poderá, assim, ser reconhecido como membro da mesma em todas as fraternidades das Escolas Pias e em todas as obras da Ordem.

### **FÓRMULA DA PROMESSA**

- 2.7. Para fazer a promessa, poder-se-á usar uma fórmula como a seguinte: “Em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo. Com a graça de Deus, me comprometo a formar parte da Fraternidade das Escolas Pias, para seguir a Jesus e viver minha vocação segundo o espírito de São José de Calasanz. Comprometo-me especialmente a:
- a. Avançar na minha vocação cristã segundo o carisma escolápio.
  - b. Conhecer melhor Calasanz para viver o carisma escolápio na minha vida.
  - c. Colaborar para fazer uma Igreja e um mundo melhores.
  - d. Contribuir para o crescimento das Escolas Pias.
- Comprometo-me, ainda, a viver minha entrega em comunhão com a Fraternidade das Escolas Pias conforme a vocação comum. A graça de Deus, a proteção de Maria e a intercessão de São José de Calasanz me mantenham sempre em meu propósito. Amém.”
- 2.8. Para a renovação pessoal e periódica da promessa, poder-se-á utilizar uma fórmula mais breve, como a seguinte. “Obrigado/a, Pai, pelo dom que me destes ao chamar-me a formar parte da Fraternidade das Escolas Pias. Ajudai-me com vossa graça a perseverar no meu propósito. Maria, mãe das Escolas Pias, São José de Calasanz, acompanhai nossa Fraternidade.”

### **DIVERSIDADE VOCACIONAL COMPARTILHANDO UM MESMO CARISMA**

- 2.9. A vocação comum na Fraternidade se complementa com a necessária diversidade vocacional. Na família escolápia, há distintas vocações que, compartilhando o núcleo comum, têm outros elementos específicos.
- 2.10. Os religiosos escolápios que formam parte da Fraternidade são, primeiramente, membros da Ordem e se definem por sua pertença a ela com a vivência de sua vocação e seus votos, a participação em sua comunidade religiosa etc.
- 2.11. A vocação laical é diversa segundo seus elementos configuradores da família, a paternidade/maternidade, a dedicação profissional, a implicação carismática etc.
- 2.12. Os membros da Fraternidade compartilham o carisma escolápio. Alguns podem dar um passo vocacional participando na Ordem das Escolas Pias também com vínculo jurídico, entrando assim na modalidade de integração carismática e jurídica.
- 2.13. Essa diversidade se enriquece com os ministérios e serviços necessários a toda comunidade e missão cristãs. Assim surgem ministérios, serviços, encargos e envios.



- 2.14. Convém destacar, especialmente nesse sentido, o ministério pastoral ordenado e também outros possíveis, como o ministério leigo de pastoral, o ministério de educação cristã e o ministério social.
- 2.15. Cabe a possibilidade de vinculação sem pertença à Fraternidade para casos temporários ou situações pessoais que assim o aconselhem. O Conselho da Fraternidade deverá conduzir esses casos.

#### **ESPIRITUALIDADE, MISSÃO E VIDA**

- 2.16. Cada pequena comunidade da Fraternidade cuida, em suas reuniões, da oração. Semanalmente, participa da eucaristia, quando possível, na comunidade cristã escolápia.
- 2.17. Os membros da Fraternidade colaboram, pessoal e conjuntamente, na medida das suas possibilidades, com a missão escolápia do seu entorno e de toda a Ordem.
- 2.18. Uma forma significativa de compartilhar a missão acontece por meio de estruturas e plataformas de missão criadas pelas demarcações e fraternidades escolápias. Pode converter-se em realidade coletiva de integração carismática e jurídica.
- 2.19. Cada pequena comunidade da Fraternidade reúne-se periodicamente, sendo possível, semanalmente, para compartilhar sua fé, a formação, a vida. Também se encontra com toda a Fraternidade e a comunidade religiosa em momentos especiais. De igual modo, busca, anualmente, avançar como Fraternidade em retiros, assembleias, convivências etc.
- 2.20. A formação dos membros da Fraternidade há de abranger as dimensões espiritual, escolápia, teológica, social, humana etc.

#### **PERSEVERANÇA NA FRATERNIDADE**

- 2.21. Convém estabelecer na Fraternidade uma etapa inicial onde a promessa é temporária até que, transcorrido um suficiente tempo pessoal na Fraternidade, cada um-a possa fazer a opção definitiva. Essa opção é um passo a mais no processo pessoal e um sinal importante para a Fraternidade.
- 2.22. Para permanecerem fiéis ao seu compromisso, os membros da Fraternidade renovarão, pessoalmente e com frequência, a promessa feita.
- 2.23. Pelo menos uma vez por ano, todos os membros renovarão sua promessa em uma celebração apropriada.

#### **SAÍDA DA FRATERNIDADE**

- 2.24. Esse compromisso pode-se rescindir por iniciativa pessoal ou da Fraternidade.
- 2.25. Se um membro deseja dar por terminado seu próprio compromisso, após reflexão, comunicará sua decisão ao Conselho da Fraternidade Local. Este, na oportunidade, poderá convidar essa pessoa a fazer uma pausa de discernimento, depois da qual, poderá tomar sua decisão.
- 2.26. Por sua parte o Conselho Demarcacional, a pedido do Conselho Local, poderá excluir um membro da Fraternidade, depois de examinar os motivos. Antes de chegar a essa decisão, fará todo o possível para superar as dificuldades por meio do diálogo.

### **3. A ORGANIZAÇÃO NA FRATERNIDADE**

#### **ESTRUTURAS BÁSICAS DA FRATERNIDADE**

- 3.1. A Fraternidade é uma associação privada de fiéis integrada no carisma escolápio, reconhecida como tal pela Ordem das Escolas Pias e, eventualmente, pelo ordinário do lugar.
- 3.2. A Fraternidade
  - a. Compromete-se a viver o Evangelho segundo o carisma escolápio.
  - b. Promove o espírito comunitário e relações fraternas com mútuo apoio.
  - c. Assume etapas graduais de formação e compromisso.
  - d. Mantém-se em estreito contato com outras fraternidades e com a Ordem das Escolas Pias, para alimentar-se com o mesmo espírito.
  - e. Conta ao menos com um religioso escolápio entre os seus membros.
  - f. Rege-se autonomamente desde o ponto de vista organizativo, uma vez que se coordena com a vida da Demarcação.

- 3.3. As fraternidades constituem-se como demarcacionais ainda que estejam somente presentes em um só lugar. Podem ter sua organização local se o número e circunstâncias assim o requerem.
- 3.4. Elaborar-se-ão, antes de sua constituição, os documentos que definam a Fraternidade Demarcacional, em consonância com o presente documento, que devem ser confirmados pelo Superior correspondente, após a aprovação do Conselho Geral da Fraternidade.
- 3.5. A organização concreta será participativa combinando as propostas pessoais e comunitárias com a necessária unidade e coerência com o presente documento. Funcionará sob o princípio de subsidiariedade. Assim:
  - a. Os documentos iniciais da Fraternidade elaboram-se com as pessoas que nela caminham. As modificações posteriores terão a aprovação de seus membros e a do superior da demarcação correspondente, após aprovação do Conselho Geral.
  - b. A organização local será decidida pela assembleia local dos membros da Fraternidade com a ratificação necessária do Conselho Demarcacional.
  - c. A organização geral será decidida pelos conselhos demarcacionais com a ratificação necessária do Pe. Geral com sua Congregação.

### **CONSTITUIÇÃO DA FRATERNIDADE DEMARCACIONAL**

- 3.6. As condições e passos requeridos para a constituição de uma Fraternidade Demarcacional são as seguintes:
  - a. Um grupo que apresenta o pedido ao Superior da Demarcação.
  - b. O apoio de alguma comunidade religiosa escolápia a esse pedido.
  - c. A aprovação do Conselho da Fraternidade Geral ao processo e aos documentos que a definem.
  - d. A aceitação por parte do Superior Maior da Demarcação a quem territorialmente compete.
  - e. A promessa feita por cada membro e a designação dos responsáveis.
  - f. A aprovação dos documentos que definem a Fraternidade.
- 3.7. O Superior da Demarcação pode, após consultar o Conselho Geral, retirar a condição de Fraternidade na sua Demarcação, após esgotar as possibilidades de diálogo.

### **ORGANIZAÇÃO LOCAL DA FRATERNIDADE DAS ESCOLAS PIAS**

- 3.8. O dia a dia da Fraternidade acontece em cada pequena comunidade e em cada presença local. É conveniente, portanto, se o número de pessoas e comunidades o permitir, constituir uma Fraternidade Local em cada lugar. Se isso não for possível, a pequena comunidade pode se integrar em outra Fraternidade Local próxima ou, simplesmente, na Fraternidade Demarcacional.
- 3.9. A Fraternidade Local há de estar sempre vinculada efetivamente à Demarcação escolápia correspondente. Esse vínculo é garantido pela participação e pertença de alguns religiosos e a designação por parte do Superior Maior de um religioso para que faça parte, no caso, do seu Conselho Local.
- 3.10. Cada pequena comunidade fraterna conta com um animador escolhido entre os membros desse núcleo comunitário e o Conselho local, quando existir, segundo o procedimento e para o tempo definidos.
- 3.11. Se a Fraternidade Local é composta por várias pequenas comunidades, constituir-se-á um Conselho Local, para o tempo definido e segundo os procedimentos estabelecidos. O Superior Maior correspondente designará um religioso como membro desse Conselho.
- 3.12. A responsabilidade última de favorecer e promover, em nível local, a Fraternidade é própria do Conselho Local, em comunhão com os Conselhos Demarcacionais e Geral da Fraternidade e com o Superior Demarcacional correspondente.

### **ORGANIZAÇÃO DEMARCACIONAL**

- 3.13. A organização demarcacional é definida a partir do nascimento de toda Fraternidade nos documentos iniciais.

- 3.14. Se, em uma Demarcação, o número de Fraternidades Locais é suficiente, escolher-se-á, no prazo e no procedimento estabelecidos, um Conselho Demarcacional do qual fará parte, também, um religioso das Escolas Pias nomeado pelo Superior correspondente.
- 3.15. Esse Conselho coordena as atividades da Fraternidade Demarcacional, em conexão com a Congregação e com o Conselho Geral da Fraternidade. Corresponde a ele também estabelecer laços de coordenação e comunicação entre as Fraternidades e com a Demarcação correspondente.
- 3.16. O papel dos ministérios, especialmente o pastoral, deve combinar-se na organização de forma que ambos elementos, o comunitário e o ministerial, se potenciem mutuamente.

### **ORGANIZAÇÃO GERAL**

- 3.17. As fraternidades das Escolas Pias de toda a Ordem constituem a Fraternidade Geral das Escolas Pias, que está coordenada por um Conselho Geral. Pode ser útil nomear um coordenador da Fraternidade Geral, um Secretário e um Administrador.
- 3.18. A assembleia da Fraternidade Geral está formada pelos membros de todos os Conselhos Demarcacionais. Reunir-se-á, minimamente, uma vez a cada seis anos.
- 3.19. Dentre eles, escolher-se-ão quatro pessoas, às quais se acrescentará um membro da Fraternidade nomeado pelo Pe. Geral, para que formem o Conselho Geral.
- 3.20. O Conselho Geral coordena e promove a vida e a atividade da Fraternidade Geral, em estreita conexão com o Pe. Geral das Escolas Pias e sua Congregação.
- 3.21. Compete também ao Pe. Geral constituir, em nível da Ordem, a Fraternidade como Associação Particular, e pedir sua aprovação à Santa Sé, se for oportuno.
- 3.22. Finalmente, o Pe. Geral tem a obrigação de zelar para que a Fraternidade viva e atue sempre segundo o verdadeiro espírito escolápio.

A.M.P.I.